

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1866

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 016/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Servidor João Batista do Nascimento da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com o objetivo de comparecer a cidade de Natal-RN, para buscar identidades no ITEP – RN.

RESOLVE:

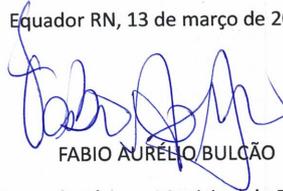
Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a João Batista do Nascimento, CPF N° 059.025.784-69, no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 13 de março de 2024.



FABIO AURÉLIO BULCAO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação do (a) presente
no quadro de publicação
da Câmara Municipal de Equador/RN.

Em 13/03/24

Funcionário (a)

Publicado por:
FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 67548530